



LEI ORDINÁRIA Nº 1197

de 09 de novembro de 2004

"Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, do Município de Coxim-MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/11/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1197/2004 - 09 de novembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em